



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 218/2013

## “AFASTA DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES LABORAIS, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de exoneração protocolizado pela servidora em 13/05/2013

Considerando, a concessão de aposentadoria a **Soiara Lima de Souza Lizardo** pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Afastar a servidora **SOIARA LIMA DE SOUZA LIZARDO** do exercício de suas atividades laborais, tendo em vista sua aposentadoria concedida pelo INSS, a partir de 13/05/2013.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (13/05/2013).

**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 13/05/2013.

Carlos Roberto Filgueiras  
Chefe de Gabinete